

83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

LEI Nº 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.958

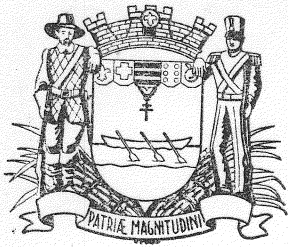
Suplementação e criação de verbas no orçamento de 1958

JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) suplementar as seguintes verbas do orçamento em curso:

111/8.00.3 - Poder Legislativo - Material de Consumo	15.600,00
8.00.4 - Poder Legislativo - Despesas Diversas	29.200,00
131/8.09.1 - Prefeitura - Pessoal Variável	30.800,00
8.09.2 - Prefeitura - Material Permanente	60.000,00
8.09.3 - Prefeitura - Material de Consumo	20.000,00
8.09.4 - Prefeitura - Despesas Diversas - I - despesas de viagens, estadia e outros	4.000,00
8.09.4 - Prefeitura - Despesas Diversas - II - Publicações, assinatura de jornais e outros	40.000,00
8.09.4 - Prefeitura - Despesas Diversas - IV - Telefone	4.000,00
8.12.0 - Prefeitura - Pessoal Fixo - II - Sexta-parte de vencimentos	4.666,20
8.12.0 - Prefeitura - Pessoal Fixo - III - Gratificações	3.000,00
211/8.89.1 - Matadouro - Pessoal Variável	46.880,00
8.89.3 - Matadouro - Material de Consumo	7.000,00
211/8.89.1 - Mercado - Pessoal Variável	52.320,00
8.89.2 - Mercado - Material Permanente	20.000,00
231/8.89.1 - Cemitério - Pessoal Variável	29.880,00
241/8.85.1 - Limpeza Pública - Pessoal Variável	277.200,00

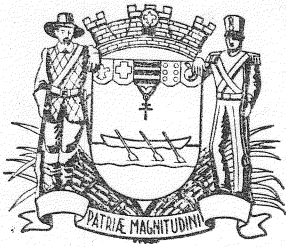


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

=Cont.-Fls.2=

8.85.2 - Limpeza Pública - Material permanente	30.000,00
8.85.4 - Limpeza Pública - Despesas Diversas	7.000,00
251/8.61.1 - Transportes - Pessoal Variável	18.040,00
8.61.3 - Transportes - Material de Consumo	130.000,00
8.61.4 - Transportes - Despesas Diversas - II - Reparações de veículos	13.000,00
8.63.1 - Água - Pessoal Variável	62.680,00
8.63.1 - Esgoto - Pessoal Variável	41.200,00
8.63.2 - Água - Material Permanente - I - Extensão da rede	120.000,00
8.63.2 - Esgoto - Material Permanente	90.000,00
8.63.3 - Água - Material de Consumo	15.000,00
8.63.3 - Esgoto - Material de Consumo	85.000,00
8.64.1 - Ind. Fabrís e Manuf. - Pessoal Variável	41.200,00
8.64.2 - Ind. Fabrís e Manuf. - Material Permanente	5.000,00
8.64.3 - Ind. Fabrís e Manuf. - Material de Consumo	140.000,00
261/8.81.1 - Jardins Públicos - Pessoal Variável	250.920,00
311/8.81.1 - Conserv. Via Públicas - Pessoal Variável	97.160,00
321/8.82.1 - Conservação de Rodovias - Pessoal Variável	38.640,00
8.82.3 - Conservação de Rodovias - Material de Consumo	19.000,00
331/8.89.1 - Reparações Diversas - Pessoal Variável	503.200,00
431/8.33.0 - Escolas Municipais - Jardim de Infância II - Substituições	50.000,00
8.33.0 - Escolas Municipais - Jardim de Infância III - Gratificações	1.000,00
8.33.1 - Escolas Municipais - Pessoal Variável	35.000,00
461/8.34.0 - Orgãos Culturais - Pessoal Fixo - II - Percentagens sobre horas noturnas	1.768,80
8.34.2 - Orgãos Culturais - Material Permanente	15.000,00
621/8.27.1 - Assistência Social - Pessoal Variável	3.440,00
8.27.4 - Assistência Social - Despesas Diversas	7.000,00
8.28.4 - Assistência Social - Despesas Diversas - XIV Assistência médica e medicamentos	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

=Cont. Fls. 3=

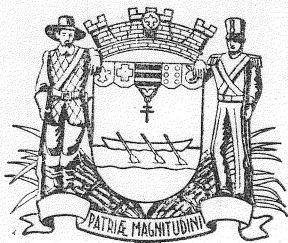
821/8.09.4 - Outras Ações Judiciais - Despesas Diversas - I - Honorários	70.000,00
8.09.4 - Outras Ações Judiciais - Despesas Diversas - II - Custas	15.000,00
941/8.99.4 - Eventuais - Despesas Diversas	<u>20.205,00</u>
	Cr\$2.600.000,00

Art. 2º - Ficam criadas, no orçamento em vigor, as seguintes dotações, na importância de Cr\$16.435,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros):

§ 1º - Prefeitura	
131/8.12.0 - Pessoal Fixo	
II - Sexta parte de vencimentos	4.666,20
III - Gratificações	3.000,00
Da Sede	7.666,20
§ 4º - Órgãos Culturais	
461/8.34.0 - Pessoal Fixo	
II - Percentagens sobre horas noturnas	
Da Sede	1.768,80
§ 6º - Assistência Social	
621/8.27.4 - Despesas Diversas	
Despesas da ambulância e do motorista, com refeições, aquisição de gasolina e outros	
Da Sede	<u>7.000,00</u>
	Cr\$16.435,00

Art. 3º - Os recursos para atender aos encargos desta lei, serão provenientes de:

a) - Anulação das seguintes verbas orçamentárias, não utilizadas:	
§ 1º - Prefeitura	
131/8.09.0 - Pessoal Fixo	
II - Sexta-parte de vencimento	
Da Sede	3.662,30
§ 3º - Secção de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos	
301/8.80.1 - Pessoal Variável	
Para pagamento de um engenheiro contratado	
Da Sede	44.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

=Cont. Fls. 4=

301/8.80.3 - Material de Consumo	
Livros, papel, impressos e outros materiais de consumo	
Da Sede	5.720,00
§ 3º - Conservação de Rodovias	
321/8.82.2 - Material Permanente	
I - Para aquisição de 1 motoniveladora	2.000.000,00
§ 3º - Construção de Logradouros Públicos	
351/8.81.4 - Despesas Diversas	
I - Calçamento de vias públicas urbanas	
Da Sede	200.000,00
b) Excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica orçamentária:	
§ 2º - Receita Extraordinária	
831/6.23.0 - Eventuais	
Da Sede	391.668,50
	Cr\$2.645.150,80

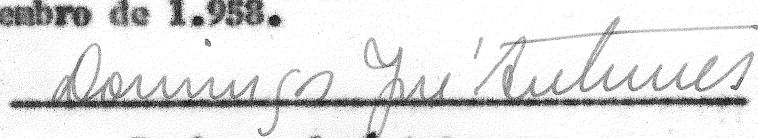
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de novembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de novembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substf.